



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 7/2024

Altera a Portaria SJBA-Diref 535 (19505012), tão somente em relação ao servidor responsável pela biometria na 16ª Vara, bem como retificar o nome do Diretor Substituto; alterar o nome do servidor responsável pela biometria na 8ª Vara, e estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 07 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a Portaria SJBA-Diref 535 (19505012), tão somente em relação ao servidor responsável pela biometria na 16ª Vara, bem como retificar o nome do Diretor Substituto (período de 26/01/24 a 01/02/24); alterar o nome do servidor responsável pela biometria na 8ª Vara (período de 19/01/24 a 25/01/24).

II – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	07/01/2024 a 11/01/2024
JUIZ PLANTONISTA	ALEX SCHRAMM DE ROCHA

SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA
VARA PLANTONISTA	7ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	ANTONIO DANIEL NASCIMENTO RAMOS
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	CARLOS FREDERICO MEIRA CORDEIRO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	RÚBIA MEIRE FERREIRA DE FREITAS
	VICTOR CARVALHO QUEIROZ
NUTEC	JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA
SEPOL TITULAR	GILVERALDO ANTONIO DOS SANTOS DÓREA
SEPOL SUBSTITUTO	FÁBIO SETENTA HORTELIO
BIOMETRIA	TATIANA DA CUNHA ALMEIDA

PERÍODO:	12/01/2024 a 18/01/2024
JUÍZA PLANTONISTA	ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACEDO
RELATORIA PLANTONISTA	1ª RELATORIA DA 3ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	ANDREA MUNIZ FERREIRA LEITE
SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE	CLARISSA MIRIAM COELHO SEIXAS
OFICIAIS DE JUSTIÇA	WENDELL TOLENTINO
	ALESSANDRO CID HORA
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO

SEPOL TITULAR	FÁBIO SETENTA HORTELIO
SEPOL SUBSTITUTO	FLORISVALDO SOUZA SANTOS JÚNIOR
BIOMETRIA	ANDREA MUNIZ FERREIRA LEITE

PERÍODO:	19/01/2024 a 25/01/2024
JUÍZA PLANTONISTA	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACEDO
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	IGOR MATOS ARAÚJO
VARA PLANTONISTA	8ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	DAVID FERREIRA PAES JÚNIOR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	PAULO GALVÃO DE AMORIM
	ROSANE MARIA CARVALHO DA SILVA
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEPOL TITULAR	FLORISVALDO SOUZA SANTOS JÚNIOR
SEPOL SUBSTITUTO	ANTONIO WALKER SILVA MATOS
BIOMETRIA	ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO

PERÍODO:	26/01/2024 a 01/02/2024
JUIZ PLANTONISTA	IGOR MATOS ARAÚJO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
VARA PLANTONISTA	16ª VARA

DIRETORA DE SECRETARIA	ISA PERPÉTUA DA SILVA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	JAIME JÚNIOR DAS NEVES
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ANA LUÍZA SAMPAIO OLIVEIRA SIMÕES DE CARVALHO
	ANDERSON LINS NUNES
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARÃES
SEPOL TITULAR	ANTONIO WALKER SILVA MATOS
SEPOL SUBSTITUTO	EDUARDO ATAÍDE PEDREIRA
BIOMETRIA	JAIME JÚNIOR DAS NEVES

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152– Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de Polícia Judiciária (SEPOL)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

VI – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VII – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão. A portaria de designação de oficial de justiça de cada Subseção Judiciária deve ser anexa aos autos do processo SEI 0013624-63.2021.4.01.8004 para eventual consulta do Diretor Plantonista.

VIII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 08/01/2024, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19760628** e o código CRC **E6A53016**.